



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SGP N.º 016/2019**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

Determina a confecção de Atas em todas as reuniões da  
alta administração do Regional.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa, preconizado no  
artigo 37 da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a lavratura de Ata em todas as reuniões que envolvam a  
alta administração do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o devido registro  
de ocorrências, deliberações e decisões.

**Art. 2º** Compete ao Diretor-Geral da Secretaria e Secretária-Geral da  
Presidência designarem servidor, de suas respectivas pastas, para secretariar as reuniões  
e redigir as respectivas atas.

**Art. 3º** As Atas deverão ser encaminhadas à Assessoria de Gestão  
Estratégica para disponibilização em portal próprio.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no  
biênio 2019/2020.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY E MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente